13. DAS EMISSÕES DOS CERTIFICADOS:

13.1 A emissão dos certificados é de responsabilidade da instituição promotora.

13.2 Os certificados emitidos pela instituição devem conter, no mínimo, as seguintes especificações, devidamente impressas:

13.2.1 FRENTE

13.2.1.1 Nome completo do servidor;

13.2.1.2 Identificação da ação de formação (curso/evento–temática);

13.2.1.3 Especificação da modalidade: presencial ou a distância;

13.2.1.4 Identificação do responsável pela expedição do documento: nome, cargo, assinatura;

13.2.1.5 Período de realização da ação de formação (dia, mês e ano), carga horária total;

13.2.2 VERSO:

13.2.2.1 Identificação da instituição promotora da ação de formação: nome, endereço, CNPJ;

13.2.2.2 Ementa da ação de formação, contemplando linha programática e forma de abordagem;

13.2.2.3 Conteúdo programático: programação (eventos) ou disciplinas (cursos);

13.2.2.4 Frequência;

13.2.2.5 Nota média de aproveitamento (quando houver);

13.2.2.6 Identificação da homologação em Diário Oficial da Cidade (DOC).

13.3 Encaminhar o layout dos certificados para prévia aprovação por parte da DOT/CEU-FOR.

13.4 Os certificados, a critério da instituição promotora, poderão ser disponibilizados aos servidores, em PDF, via e-mail, após cadastro no Sistema EOL.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

14.1 Cabe à DOT/CEU-FOR:

14.1.1 Realizar todas as etapas de análise de projetos, recursos e relatórios e emissão de pareceres de forma transparente e ágil.

14.1.2 Disponibilizar informações para que a instituição proponente apresente o projeto dentro do formato exigido e no prazo adequado.

14.1.3 Acompanhar a realização das ações de formação utilizando as estratégias propostas neste Edital.

14.1.4 Responder às dúvidas da instituição proponente quanto aos procedimentos necessários ao cumprimento do que está disposto neste Edital.

14.1.5 Analisar os relatórios emitidos pela instituição e, não sendo encontradas inconsistências, encaminhar o Relatório de Conclusão de Turma (ANEXO III.a e/ou III.b) para cadastro automático no sistema informatizado Escola Online - EOL.

14.2 Cabe à instituição vinculada à Rede de Parcerias da DOT/CEU-FOR:

14.2.1 Permitir e facilitar a realização das ações de monitoramento e avaliação descritas no item 11 deste Edital.

14.2.2 Realizar rigorosamente as ações de formação propostas de acordo com o projeto apresentado, comunicando e justificando eventuais alterações.

14.2.3 Assegurar a qualidade das ações de formação realizadas e a sua adequação aos princípios e valores da educação de qualidade social, em consonância às propostas do "Programa Mais Educação São Paulo".

14.2.4 Atender o público-alvo segundo o princípio da isonomia, aplicando critérios de seleção e avaliação de caráter técnico e pedagógico de conhecimento prévio de todos os envolvidos.

14.2.5 Controlar a frequência dos participantes nas ações de formação presenciais e a distância.

14.2.6 Comunicar à DOT/CEU-FOR todos os fatos ocorridos que possam influenciar o bom andamento das ações.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 O ato de envio de Proposta de Formação implica a sujeição às condições estabelecidas neste Edital. A instituição proponente será responsável pelas ações de formação habilitadas, assim como pelas informações e documentos enviados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação - SME.

15.2 O presente Edital não exclui a possibilidade de a Administração Pública contratar profissionais e instituições com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, visando ao atendimento das necessidades específicas das diretrizes e metas propostas pelo "Programa Mais Educação São Paulo", observando-se os requisitos legais específicos aplicáveis ao caso.

15.3 Este Edital é valido a partir da data de sua publicação pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por períodos iguais e subsequentes, facultada a reabertura do prazo para apresentação de projetos a qualquer tempo por conveniência da DOT/CEU-FOR.

15.4 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Orientação Técnica – Gabinete - DOT-G juntamente com parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação - SME – AJ.

15.5 Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

15.6 As atividades sindicais com dispensa de ponto seguirão procedimentos próprios, definidos por Portaria específica.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SME/DOT/CEU- FOR - 2016

ANEXO I - Formulário para Inscrição de Projetos de Ações de Formação	
Edital 02/2015	
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo	
Diretoria de Orientação Técnica	
São Paulo, DATA	
CEU-FOR	
Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo	
Apresentação da Instituição	
DADOS DA INSTITUIÇAO	
Instituição Proponente:	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	
Site:	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS AÇÕES DE FORMAÇÃO	
Nome completo:	
Cargo / função na instituição:	
CPF:	RG:
Telefone(s):	Email:
Breve histórico da instituição e descrição dos principais trabalhos realizados na área de Educação	

ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SME/DOT/CEU- FOR - 2016

a – Relatório de conclusão de turma EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SEMPLA/SME
(CODAC) - CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO E ATIVIDADES DE CURSO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE TURMA

ÁREA PROMOTORA:
NOME DO CURSO:
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: | DATA | DOC | PÁG.:
Nº DE VAGAS: | INSCRITOS /CONVOCADOS: | Nº DE PARTICIPANTES: | Nº DE APROVADOS:
TURMA: | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: | CARGA HORÁRIA:
PÚBLICO ALVO:
OBSERVAÇÃO:

REGENTES
NOME:

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES
Obs.: Relacionar todos os participantes, aprovados ou não, sem abreviações, em ordem crescente de RF e preencher com ** o campo "CERT. Nº DO REGISTRO" quando o participante não tiver direito ao certificado.

Nº	REGISTRO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CARGO	PADRÃO	SERVIDOR EFETIVO		FREQ %			TRABALHO		CONCEITO	CERT. Nº DO REGISTRO
						S	N	MÓD DIST	ENC PRES	MÉD FREQ	S	N		
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														
21														
22														
23														
24														

Responsável pela Área Promotora:
ASSINATURA / CARIMBO:
Endereço da Unidade:

Caso não seja um critério para certificação a realização de trabalhos, não preencher o respectivo campo.

ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SME/DOT/CEU- FOR - 2016

b – Relatório de conclusão de turma presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SEMPLA/SME
CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO E ATIVIDADES DE CURSO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE TURMA

ÁREA PROMOTORA:
NOME DO CURSO:
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: | DATA: | DOC | PÁG:
Nº DE VAGAS: | INSCRITOS /CONVOCADOS: | Nº DE PARTICIPANTES: | Nº DE APROVADOS:
TURMA: | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: | CARGA HORÁRIA:
PÚBLICO ALVO:
OBSERVAÇÃO:

REGENTES
NOME:

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES
Obs.: Relacionar todos os participantes e preencher com ** o campo "CERT. Nº DO REGISTRO" quando o participante não tiver direito ao certificado.

Nº	REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO	GRAU	SERVIDOR EFETIVO		FREQ %	CONCEITO	CERT. Nº DO REGISTRO
					S	N			

Responsável pela Área Promotora:
Assinatura / Carimbo:
Endereço da Unidade:

ANEXO III DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SME/DOT/CEU- FOR - 2016

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PARTICIPANTE SOBRE A AÇÃO DE FORMAÇÃO

ANEXO III.a - Formulário de avaliação da ação formativa

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Diretoria de Orientação Técnica

São Paulo, DATA

CEU-FOR

Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

(Identificação/tema da formação, como aprovada em edital)

Caro participante, esta avaliação busca levantar dados sobre o curso para aprimorá-lo. Assim, solicitamos que responda a todas as questões a seguir:

1- Os conteúdos abordados foram interessantes e pertinentes para sua prática pedagógica?

Não	Pouco pertinentes	Pertinentes	Totalmente

2- As atividades e apresentações estavam relacionadas ao tema geral da formação?

Não	Pouco relacionadas	Sim	Totalmente relacionadas

3- Quais as possibilidades de você utilizar em sua prática os conhecimentos aprendidos?

Nenhuma	Pouca possibilidade	É possível, em partes	Totalmente possível

4- As dinâmicas, atividades e estratégias utilizadas pelo formador, estavam adequadas?

Não	Pouco Adequadas	Parcialmente adequadas	Totalmente adequadas

5- Como classificaria o domínio do conhecimento e clareza na exposição dos assuntos pelos formadores ou tutores?

Muito negativo	Negativo	Positivo	Muito positivo

6- A organização e a carga horária do curso foram:

Inadequadas	Pouco adequadas	Adequadas, com restrições	Totalmente adequadas

7- Em relação aos recursos utilizados pelos formadores/tutores para a aprendizagem:

Inadequados	Pouco adequados	Adequados, com restrições	Totalmente adequados

8- Como você considera as instalações e espaço físico para esta ação?

Inadequadas	Pouco adequados	Adequadas, com restrições	Totalmente adequadas

Comentários:

Identificação do cursista e assinatura:

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 7 de janeiro de 2016 às 01:43:09.